



## **DELIBERAÇÃO Nº 008/2017 – CEDCA/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de março de 2017;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação da elaboração de material gráfico (cartazes e folders), para à Campanha Projeto “Educação Infantil”, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, no valor de R\$ 11.324,20 (onze mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), com recursos do Superávit, Fonte 131, protocolo nº 14.177.492-1.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 17 de março de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**